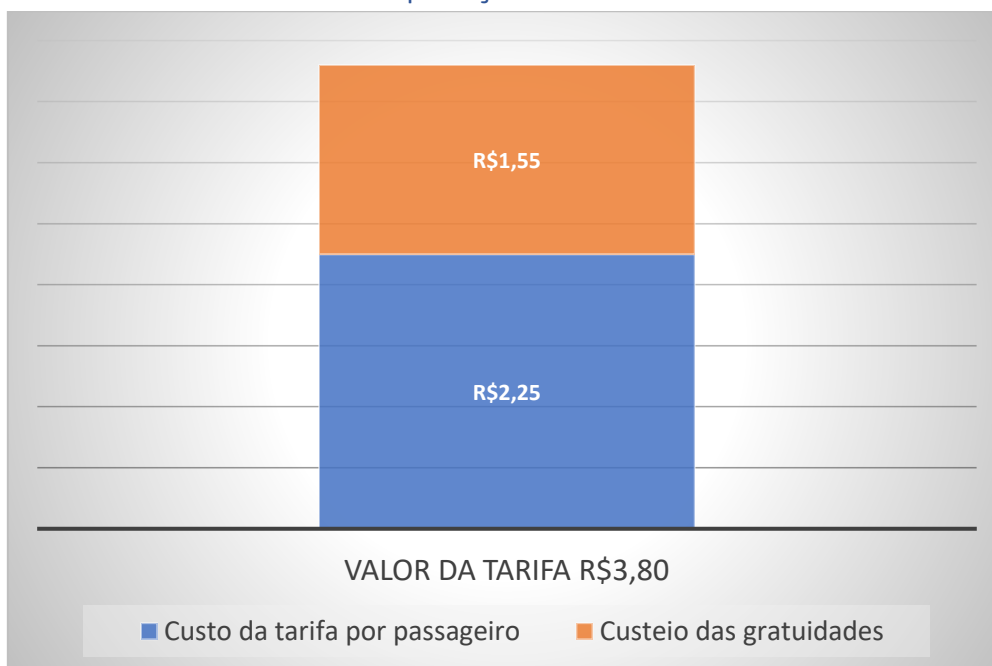
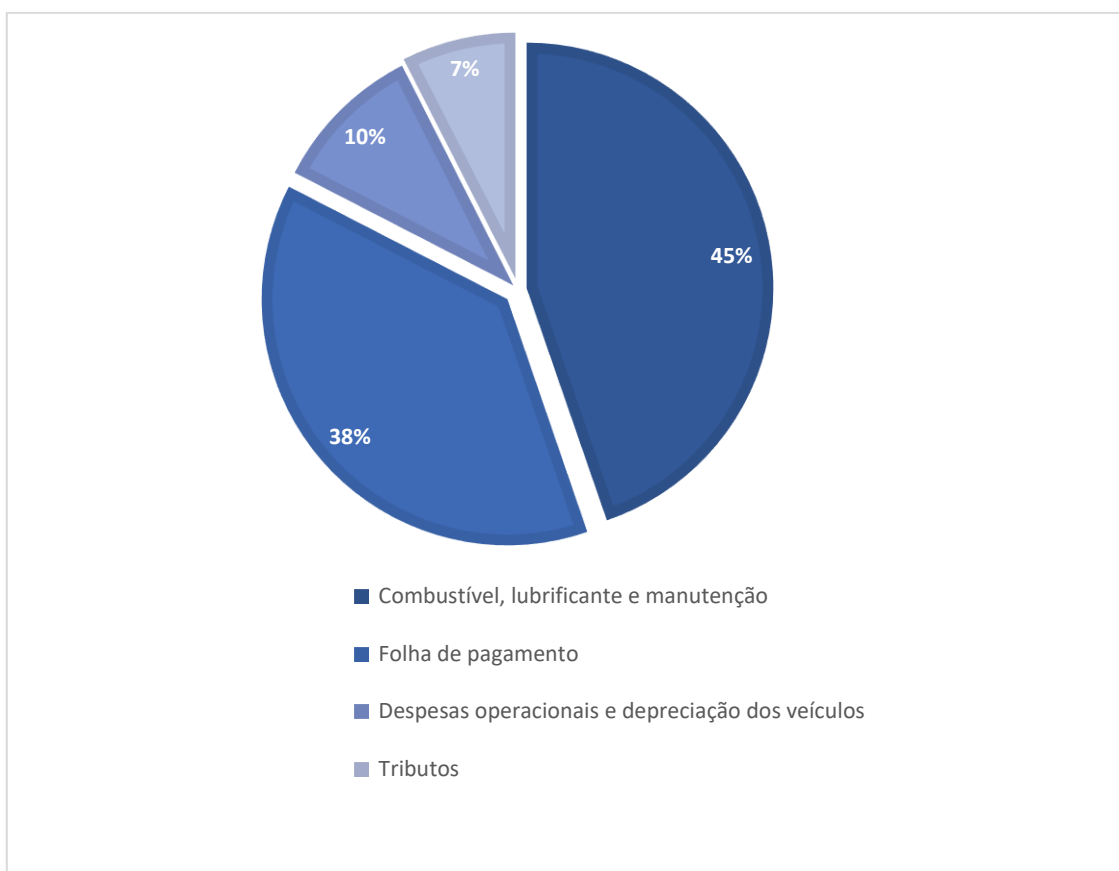


Composição da tarifa



Custos do sistema



Perguntas Frequentes

1) O QUE É LICITAÇÃO?

Licitação é a forma de seleção da empresa que irá prestar um serviço público que tem por objetivo estabelecer a competição entre empresas que pretendem prestar um serviço público.

A partir deste processo é estabelecido um contrato entre a Prefeitura e a empresa prestadora do serviço, definindo de forma clara os direitos e os deveres das partes.

Pode participar do processo qualquer empresa ou consórcio de empresas que possuam experiência na atividade de transporte coletivo de passageiros.

2) O QUE VAI SER LICITADO?

Será licitado todo o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros.

3) COMO SERÁ ESCOLHIDA A EMPRESA VENCEDORA?

Será declarada vencedora a empresa que prestar o serviço de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura cobrando a menor tarifa.

4) QUAL O PRAZO DO CONTRATO?

O novo contrato terá um prazo de validade de 15 anos com previsão de prorrogação por mais 5 anos.

O transporte de passageiros é financiado pelo valor arrecadado com a venda de passagens, não existindo aporte de recursos externos.

5) COMO É DETERMINADO O VALOR DA TARIFA?

A tarifa é o resultado da divisão do custo do sistema de transporte pelo número de passageiros pagantes.

Para determinação do custo do sistema são levados em conta os custos fixos (veículos, funcionários), os custos variáveis (pneus, combustíveis, lubrificantes) e os tributos sobre o faturamento.

Para determinação do número de passageiros pagantes é considerado o número de passageiros que possuem o valor integral mais o número de passageiros que possuem benefício, na proporção do seu benefício (ex: dois passageiros que pagam meia passagem contam um passageiro).

6) QUEM PAGA PELAS GRATUIDADES E BENEFÍCIOS?

As gratuidades, assim como os benefícios, são custeadas pelos demais passageiros pagantes, uma vez que o sistema não possui qualquer fonte de recurso externo.